

26 - 28 JAN | 2027

WORLD OF COFFEE

DUBAI

MISSÃO COMERCIAL



apexBrasil



CNA

SEBRAE



BSCA
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE CAFÉ ESPECIAL

REGULAMENTO



Sobre a World of Coffee Dubai 2027

A World of Coffee Dubai 2027 é uma das principais feiras internacionais dedicadas ao segmento de cafés especiais, constituindo uma plataforma estratégica de negócios para conectar produtores, exportadores, torrefadores, importadores, distribuidores, varejistas, profissionais e demais agentes da cadeia do café, com foco especial no mercado do Oriente Médio e Norte da África (MENA). O evento é organizado pela Specialty Coffee Association (SCA) em parceria com a DXB LIVE/Dubai World Trade Centre.

A 6ª edição será realizada de 26 a 28 de janeiro de 2027, no Dubai World Trade Centre, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, nos pavilhões Za'abeel Halls 1, 2, 4, 5 e 6.

A feira apresenta forte caráter B2B, favorecendo a realização de negócios, a prospecção de compradores, a apresentação de origens e microlotes, o relacionamento com torrefadores e importadores e a identificação de tendências e oportunidades no mercado internacional de cafés especiais.

A participação na World of Coffee Dubai representa uma oportunidade de promover cafés brasileiros pontuados no mercado MENA, ampliar a visibilidade internacional de pequenos e médios produtores, aproximar empresas brasileiras de importadores e torrefadores especializados e gerar oportunidades comerciais para cafés diferenciados por qualidade, origem, terroir, processos de pós-colheita, sustentabilidade e rastreabilidade.

- **Data**

26 a 28 de janeiro de 2027

- **Local**

Dubai World Trade Centre –
Za'abeel Halls 1, 4, 5 e 6

- **Cidade**

Dubai, Emirados Árabes
Unidos

- **Perfil**

Principal feira de cafés
especiais da região MENA

- **Organização**

Specialty Coffee Association
(SCA) e Dubai World Trade
Centre

- **Mercado-alvo**

Oriente Médio e Norte da
África (MENA)

Objetivos e Público-Alvo da Missão

1 Ampliar Competitividade

Fortalecer a posição dos cafés brasileiros no cenário internacional por meio de conhecimento técnico e estratégias de diferenciação de mercado.

2 Identificar Tendências

Mapear as principais tendências de consumo nos mercados do Oriente Médio e global, antecipando oportunidades para os produtores brasileiros.

3 Parcerias Estratégicas

Estabelecer e fortalecer conexões comerciais com importadores, torrefadores e distribuidores especializados em cafés especiais.

Quem Pode Participar?

Produtores rurais brasileiros — individualmente ou via micro e pequenas empresas produtoras de café — com interesse em exportação e cafés pontuados **acima de 80 pontos**.

Até 25 Produtores Seleccionados

Os seleccionados terão **acesso privilegiado à feira**, com rodadas de negócios estruturadas e visitas técnicas, abrindo portas para ampliar a exportação dos cafés brasileiros em mercados internacionais exigentes.

MERCADO-ALVO

Oriente Médio e Norte da África

O principal foco comercial é a região **MENA** (Middle East and North Africa), aproveitando **Dubai** como hub de negócios e distribuição regional.



Região MENA

Oriente Médio e Norte da África como mercado prioritário



Dubai

Hub estratégico de negócios e distribuição regional

Produtos



Café verde especial para exportação;



Microlotes e lotes de cafés diferenciados;



Cafés com pontuação SCA a partir de 80 pontos;



Cafés de origem controlada e indicação geográfica;



Cafés de diferentes terroirs e regiões produtoras brasileiras;



Cafés com processos diferenciados de pós-colheita — natural, cereja descascado, honey e fermentados;



Cafés certificados, quando aplicável;



Cafés com atributos de sustentabilidade, rastreabilidade e responsabilidade socioambiental;



Cafés orgânicos e Fair Trade, quando disponíveis;



Café torrado e produtos de maior valor agregado, quando houver aderência ao mercado.



Parceria com a BSCA

 Os participantes, independentemente da forma de participação, deverão cumprir as seguintes obrigações:



Assinar o Termo de Adesão

Assinar o Termo de Adesão ao Projeto Setorial Brazil. The Coffee Nation.



Comprovantes de despesas

Comprovante de compra de passagens aéreas e hospedagem



Preencher Formulário de Avaliação

Preencher o Formulário de Avaliação Pós-Ação dentro do prazo estabelecido.

Termo de Adesão ao Projeto Setorial

A participação nas ações está condicionada à assinatura do Termo de Adesão ao Projeto Setorial. Caso o participante ainda não possua o termo devidamente assinado, deverá realizar a assinatura por meio dos links correspondentes:



Pessoa Física (PF)

[Acessar formulário PF →](#)

<https://forms.monday.com/forms/dcf885e44a00250d3754f37c453d9ebe?r=use> 1



Pessoa Jurídica (PJ)

[Acessar formulário PJ →](#)

<https://forms.monday.com/forms/a5a81010e20336380ef2a83af3a6b33f?r=use> 1



Classificação do Café Especial

Para ser considerado especial, o café deve receber entre **80 e 100 pontos** nos critérios da SCA. A avaliação é conduzida por provadores certificados — os **Q Graders** — seguindo os protocolos da *Specialty Coffee Association*.

80+

Pontos mínimos

Para ser classificado como especial

100

Pontuação máxima

Escala internacional SCA

Preparo e Envio das Amostras

Os participantes deverão preparar e enviar as amostras conforme as especificações estabelecidas pela BSCA.

Amostras para Certificação

Deverão ser enviados **2,5 kg** do lote para certificação, referente à safra 26/27, observando as seguintes especificações:

Café beneficiado

Classificação Tipo 2

Conforme a Classificação
Oficial Brasileira – COB

Peneira 16 acima

Com máximo de 5% de
vazamento

Teor de umidade

Entre 10% e 12%

Atividade de água (Aw)

Inferior a 0,65

Prazo para Envio das Amostras

16/11/2026

Prazo para recebimento pela BSCA



BSCA – Associação Brasileira de Cafés Especiais

Rua Guilherme Francisco Zanatelli, 121 – Santa Luiza

Varginha/MG – CEP 37026-653

A responsabilidade pelo envio e pelo cumprimento do prazo é do participante.

Identificação, Resultados e Valores

Identificação da Amostra

FCR – Formulário de Cadastro de Relatório Técnico

Juntamente com a amostra, o participante deverá preencher, imprimir e enviar o FCR, conforme modelo disponibilizado no link:

<https://bsca482.sharepoint.com/:b:/s/BSCA/IQBmgr1WeESDQ52VvWPVzkHxAfgZb1fNXdxOsVOG0UBCNJ4?e=cRkwfe>

Resultados

26/11

Prazo para divulgação dos resultados

Os resultados da certificação e/ou do relatório técnico serão disponibilizados até **26 de novembro de 2026**.

Valores

Os valores aplicáveis aos serviços de certificação e/ou relatório técnico são:

Membro BSCA

R\$ 300,00 + custo da certificação, conforme tabela vigente.

Não membro BSCA

R\$ 600,00 + custo do relatório técnico, conforme tabela vigente.

Quantidade de Sacas (60kg)	Certificação Membro BSCA	Relatório Técnico Não membros
<5	R\$ 100,00	R\$ 250,00
6-20	R\$ 160,00	R\$ 320,00
21-50	R\$ 250,00	R\$ 500,00
51-320	R\$ 300,00	R\$ 600,00
321-640	R\$ 500,00	R\$ 1000,00

Tabela de valores por quantidade de sacas (60kg)



Programação da Missão Comercial World Of Coffee – Dubai 2027

A missão está programada para ocorrer entre os dias 25 a 28 de janeiro de 2027, com atividades estruturadas para maximizar o aproveitamento dos participantes durante a feira World Of Coffee, em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

Data	Atividade
25/01 – segunda-feira	Visitas Técnicas
26/01 – terça-feira	Rodadas de Negócios na Feira
27/01 – quarta-feira	Rodadas de Negócios na Feira
28/01 – quinta-feira	Rodadas de Negócios na Feira

Cronograma da Missão



É obrigatório que um representante de cada empresa participe da reunião preparatória antes do evento e esteja disponível para os encontros agendados durante a missão, respeitando horários estabelecidos para cada atividade.

Como Participar da Missão

Siga os passos abaixo para garantir sua participação na Missão Comercial World Of Coffee – Dubai 2027.

-  Acesse o regulamento e preencha o formulário de inscrição disponível em:
<https://cnabrazil.org.br/agrobr/calendarioagrobr>

Se não houver acesso as ações do Projeto agroBR e deseja participar da missão, siga as seguintes instruções:



Cadastro na Plataforma

O produtor selecionado pela CNA deve se cadastrar em nossa plataforma:

cnabrazil.org.br/participe



Assinatura do Termo

Assine o Termo de Adesão conforme as orientações disponíveis na plataforma.



Contato com Consultor

Entre em contato com o consultor da sua região para receber apoio no processo de inscrição e participação.

Quem Pode Participar

A missão é destinada a produtores e exportadores de cafés especiais brasileiros selecionados pela CNA. A seleção é realizada com base em critérios de pontuação estabelecidos no regulamento, e as vagas são limitadas.

Produtores de Café Especial

Produtores brasileiros de cafés especiais com interesse em expandir sua presença no mercado internacional.

Exportadores

Empresas exportadoras de café com perfil alinhado ao mercado de cafés especiais e interesse em negócios no Oriente Médio.

Dúvidas e Suporte

-  Para mais informações sobre o processo de inscrição e participação, entre em contato com o consultor da sua região ou acesse o regulamento completo disponível na plataforma agroBR.

Critérios de Seleção e Pontuação

Nº	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Empresa é aderente ao agroBR (termo de adesão preenchido e assinado)	Eliminatório
2	Oferta de produtos compatíveis com os setores pelo evento	Eliminatório
3	Participação com subsídio do Sebrae em missões do Projeto agroBR	1 = já recebeu / 3 = nunca recebeu
4	Treinamento de simulação (Agente de atendimento Digital - Agnes ou Business Zone)	0 = não participou / 2 = participou
5	Participou de Rodada de Negócios Virtual - Business Zone ou Projeto Comprador	0 = não participou / 3 = participou
6	Possui portfólio e PPT agroBR	0 = não possui / 2 = possui
7	Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2022-2024) de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais	0 = não exportou / 2 = exportou diretamente
8	Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou em outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional?	0 = não possui / 2 = possui
9	O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em inglês ou outro(s) idioma(s), além de português?	0 = não possui / 3 = possui
10	Certificação internacional	0 = não possui / 2 = possui
11	Café com pontuação acima de 80 pontos	0 = não possui / 3 = possui
12	Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (Peiex) conduzido pela ApexBrasil.	0 = não participou / 2 = participou
13	Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional (FOB ou CIF)	0 = não possui / 3 = possui
14	Representante do gênero feminino em cargo de liderança	0 = não / 2 = sim
15	Recebeu ou recebe atendimento do Sebrae	0 = não recebeu / 3 = recebeu
16	Possui plano de exportação	0 = não possui / 2 = possui
17	Localização na Região Norte	0 = não / 2 = sim
18	Porte da empresa (MPE até R\$ 4,8 mi)	0 = não se enquadra / 2 = micro ou pequena empresa

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima. Em caso de empate, os critérios de desempate serão a maior nota nos critérios: (1º) certificação internacional, (2º) embalagem em espanhol/inglês, (3º) material promocional em espanhol/inglês, (4º) lista de preços internacional, (5º) exportação nos últimos 3 anos, (6º) ordem de inscrição. As empresas com maior pontuação serão selecionadas (até 25 vagas). As demais ficarão em lista de espera.

[1] O agroBR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a ApexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrazil.org.br/agrobr. [2] Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, trading ou agente comerciais) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

Passagens Aéreas

Serão concedidas pelo Sebrae passagens aéreas para até 15 (quinze) empresas mais bem classificadas e comprovadas que fazem parte do grupo ME/EPP.

Para fins deste regulamento, considera-se micro ou pequena empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006:

- Microempreendedor Individual (MEI): até R\$81 mil
- Microempresa (ME): até R\$ 360 mil
- Empresa de Pequeno Porte (EPP): entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões

Informações Práticas e Obrigações

As empresas selecionadas serão contatadas pela CNA via e-mail para confirmar sua participação na ação. Para garantir a vaga, será necessário comprovar a compra das passagens aéreas e a reserva do hotel nas datas da Missão.

Os participantes devem se responsabilizar pelos custos de passagem, hospedagem e seguro de viagem, pois esta missão oferece apoio apenas para algumas empresas selecionadas que atenderem aos critérios deste regulamento.

Credenciais

★☆☆☆☆ 1

Credencial por Empresa

Cada empresa participante terá direito a **uma única credencial** para acesso à **World Of Coffee 2027**.

Aproveite ao máximo esse acesso exclusivo! Os participantes devem seguir todas as orientações da organização para garantir o bom andamento das **rodadas de negócios** e demais eventos correlatos — cada credencial é uma oportunidade única de expandir conexões internacionais.

Obrigações dos Participantes

As empresas selecionadas serão contatadas pela CNA via e-mail para confirmar sua participação na ação. Para garantir a vaga, será necessário comprovar a compra das passagens aéreas e a reserva do hotel.

Os participantes devem se responsabilizar pelos custos de passagem, hospedagem e seguro de viagem, pois esta missão oferece apoio apenas para algumas empresas selecionadas que atenderem aos critérios deste regulamento.

PARTICIPANTES QUE RECEBEREM O SUBSÍDIO DE PASSAGENS AÉREAS DO SEBRAE

Em caso de cancelamento, não comparecimento, ou descumprimento, haverá penalidades e necessidade de ressarcimento do subsídio. O SEBRAE entrará em contato diretamente com o participante para informar os procedimentos e orientações aplicáveis.

DA MULTA

O participante que descumprir as obrigações da missão fica sujeito a uma multa de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aplicável nas seguintes situações:



Cancelamento ou Desistência

Cancelamento ou desistência da participação na missão comercial internacional **após a emissão das passagens aéreas**.



Ausência ou Descumprimento

Ausência durante o evento ou **descumprimento da agenda** prevista para a missão.



Exceções por Força Maior: O Sebrae, a seu exclusivo critério, poderá afastar a aplicação da multa em casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados — como falecimento ou problemas graves de saúde de cônjuge, companheiro ou familiares próximos, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis e inevitáveis.

Informações sobre Visto e Documentação

Está em vigor o Acordo entre Brasil e EAU sobre a mútua isenção de vistos. Assim, qualquer portador de passaporte comum brasileiro pode permanecer no território dos EAU por um período máximo de noventa (90) dias a cada doze (12) meses, a partir da data de primeira entrada no país, para viagens de turismo, trânsito ou negócios.

Para entrar nos EAU, o seu passaporte deverá ter validade de, no mínimo, 6 meses contados da data de entrada nos Emirados Árabes Unidos.

⚠ Mesmo que não seja requisito obrigatório para ingressar nos EAU, a Embaixada do Brasil em Abu Dhabi recomenda fortemente a contratação de um seguro de saúde de viagem. Ao contrário do Brasil, os EAU **NÃO** possuem um sistema de saúde universal e gratuito e, para piorar a situação, os serviços médicos oferecidos no país são bastante caros.

Fonte: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-abu-dhabi/abu-dhabi-arquivos/portugues-1/alertas-para-turistas-e-residentes#vistos>



Aspectos Legais e Obrigatoriedades

Proteção de Dados

Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (Dados Protegidos), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica). A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Obrigatoriedades

Envio do Comprovante de Passagem Aérea

As empresas selecionadas deverão enviar ao Projeto agroBR o comprovante de compra da passagem aérea no prazo estipulado na convocação. O não envio do comprovante no prazo definido poderá implicar na restrição de participação da empresa em futuras ações e missões do Projeto agroBR, ficando a critério da Coordenação Nacional avaliar cada caso.

Preenchimento da Avaliação Pós-Missão

O preenchimento do Formulário de Avaliação Pós-Missão é obrigatório para todas as empresas participantes. O não preenchimento ou o envio fora do prazo poderá resultar no bloqueio temporário do atendimento da empresa pelo Projeto agroBR e na sua participação em futuras ações e missões, até que a situação seja regularizada.

O não cumprimento de quaisquer obrigação ou responsabilidades do participante, poderá resultar na suspensão do apoio oferecido pelo projeto, impactando futuras participações em ações similares.

Contato

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Para dúvidas, orientações e suporte durante todo o processo de inscrição e participação na missão, os empreendedores devem contatar a equipe agroBR da CNA através do e-mail agro.br@cna.org.br

Declaração de Representação

 (Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

 *Papel timbrado da empresa representada*

 *Local e data:* _____

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

PRODUTO	VALOR (USD)
1.	
2.	
TOTAL	

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)